



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 008/2021 – SEDUC

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O INGRESSO DE ESTUDANTES NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA INTEGRAL BILÍNGUE, PARA O ANO LETIVO 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, VI, da Constituição do Estado do Maranhão; e com fundamento no estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, em seu art. 10, inciso VI, no que se refere ao planejamento do ingresso dos estudantes nas unidades escolares e à Portaria nº 1.649, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes gerais para matrícula, rematrícula e recepção de estudante transferido no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão para o ano letivo de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o preenchimento de 96 (noventa e seis) vagas no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, sendo 48 (quarenta e oito) imediatas e 48 (quarenta e oito) para o cadastro reserva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam estabelecidos, por este Edital, normas e procedimentos para o ingresso dos estudantes, por meio do Sistema de Pré-matrícula On-line, no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, para o ano letivo de 2021, observando as vagas previstas neste Edital.

1.2. As vagas serão oferecidas às crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2021, nos termos da Resolução nº 2, de 9 de outubro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e da Portaria Ministerial nº. 1.035 de 05 de outubro de 2018.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Atribuir competência à Secretaria Adjunta de Gestão da Rede do Ensino e da Aprendizagem – SAGEA, para planejamento, acompanhamento e avaliação de todo o processo da matrícula previsto neste edital.

2.2. Atribuir à Superintendência de Planejamento da Rede e Regime de Colaboração a responsabilidade de acompanhar e orientar todo o processo de pré-matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.3. Compete ao Gestor da Unidade Escolar, após a pré-matrícula, garantir a efetivação da matrícula e outros procedimentos correlatos, exigindo a apresentação da documentação prevista no item 7 deste edital e inserindo as informações no Sistema Integrado de Administração de Escolas Públicas - SIAEP, no ato da confirmação da matrícula, mantendo, desta forma, a base de dados sempre atualizada.

3. DA ORGANIZAÇÃO PARA O INGRESSO DOS ESTUDANTES NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA INTEGRAL BILÍNGUE.

3.1. A organização do ingresso, de que trata o artigo 1º deste Edital, compreenderá as seguintes fases, datas e locais:

FASE	DIA / HORA	LOCAL
PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE	A partir das 10h00 do dia 25/02/2021 até às 23h59min do dia 26/02/2021	Na internet, no endereço: https://sistemas.educacao.ma.gov.br/prematricula2021/
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESTUDANTES PRÉ-MATRÍCULADOS	02/03/2021	No site da SEDUC, www.educacao.ma.gov.br
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA	Das 8h às 15h no período de 03 a 04/03/2021	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, localizado na Av. Contorno, nº 55, Rio Anil – Bequimão, São Luís – MA CEP: 65.066-620.
INÍCIO DO ANO LETIVO 2021.	09/03/2021	Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, localizado na Av. Contorno, nº 55, Rio Anil – Bequimão, São Luís – MA CEP: 65.066-620.

3.2. A pré-matrícula on-line será realizada exclusivamente para os estudantes ingressantes no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, nos termos estabelecidos neste Edital.

3.3. A Secretaria de Estado da Educação disponibilizará 48 (quarenta e oito) vagas para estudantes ingressantes no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue.

3.4. Para inscrição, o estudante deve ter a idade de 06 anos completos ou a completar até 31/03/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3.4.1. É assegurada a continuidade dos estudos, independente da data de nascimento, daqueles estudantes que, comprovadamente, são oriundos da Educação Infantil antes da vigência da Portaria Ministerial nº. 1.035 de 05 de outubro de 2018.

3.5. Fica assegurado ao estudante do Ensino Fundamental regularmente matriculado no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, a continuidade dos estudos na mesma escola, não sendo necessário submeter-se ao processo disciplinado pelo presente Edital, excetuando-se aquele, que por interesse próprio ou do responsável legal, tiver a intenção de mudar de centro de ensino.

4. DAS VAGAS

4.1. Fica estabelecido, para o ano letivo de 2021, o total de 48 (quarenta e oito) vagas para preenchimento imediato e 48 (quarenta e oito) vagas para o cadastro de reserva.

4.2. Do total de vagas imediatas, fica reservado o percentual de até 70%, assim distribuído:

4.2.1. 60% (sessenta por cento) para os estudantes pré-matriculados, com renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos e com menor distância (em km) do local de residência até o IEMA Integral Bilíngue, conforme indicação cartográfica das imagens do sistema Google Earth, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.2.2. 5% (cinco por cento) para os estudantes pré-matriculados que sejam dependentes legais dos servidores e demais funcionários lotados no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

4.2.3. 5% (cinco por cento) para os estudantes pré-matriculados com deficiências – PCD.

4.3. Para efeitos do item 4.2.2, considerar-se-ão dependentes no presente Edital:

- a) filho (a) ou enteado (a) do servidor ou funcionário;
- b) irmão (ã), neto (a) ou bisneto (a) do servidor ou funcionário
- c) criança que o servidor ou funcionário detenha a guarda judicial ou seja tutor ou curador.

4.4. Na hipótese de não haver número suficiente de estudantes para ocupar as vagas reservadas nos itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3, tais vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais estudantes, considerando a ordem cronológica de inscrição.

4.5. Quando o número de vagas reservadas resultar em fração igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), arredondar-se-á para o número inteiro superior, ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor 0,5 (cinco décimos).

4.6. A ordem de classificação na pré-matrícula levará em consideração a ordem cronológica de efetivação da inscrição on-line, observando os critérios de reserva de vagas estabelecidos nos itens 4.2, 4.3 e 4.4.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

5. DA PRÉ-MATRÍCULA ON-LINE

5.1 A pré-matrícula on-line compreende a inscrição, segundo disponibilidade de vagas estabelecidas neste Edital e constante no sistema de pré-matrícula on-line, para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, para o ano letivo de 2021.

5.2. As vagas serão preenchidas, mediante confirmação da documentação entregue no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, das 8h às 15h de 03 a 04/03/2021.

5.2.1. Serão considerados pré-matriculados duas vezes o número de vagas disponibilizadas, isto é, 96 (noventa e seis) estudantes, sendo 48 (quarenta e oito) para vagas imediatas e 48 (quarenta e oito) para o cadastro de reserva.

5.2.1.1. O cadastro de reserva será convocado nos casos de desistência ou não atendimento dos termos exigidos neste Edital.

5.3. A pré-matrícula será on-line. Ao acessar o Sistema de Pré-matrícula on-line <http://sistemas.educacao.ma.gov.br/prematricula2021>, o responsável pela inscrição deverá preencher as informações solicitadas pelo sistema, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pelos dados declarados.

5.4. A matrícula só será efetivada com a entrega e validação da documentação prevista no item 7.

5.4.1. A documentação de confirmação da matrícula deve ser entregue no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, das 8h às 15h no período de 03 a 04 de março de 2021.

5.4.2. Caso sejam detectadas inconsistências nos dados fornecidos e na documentação apresentada ou omissão de informações, o estudante terá sua pré-matrícula cancelada.

6. DA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA INTEGRAL BILÍNGUE

6.1. Os estudantes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue deverão ter disponibilidade de participar de atividades pedagógicas no formato presencial ou não presencial (remoto), de 2ª à 6ª feira, nos termos da Portaria da Secretaria de Estado da Educação, nº 080, de 1 de fevereiro de 2021.

6.1.1. O tempo de permanência de que trata o item 6.1, quando presencial será ininterrupto, de 7h30min às 17h, incluindo o horário do almoço e lanches, que serão fornecidos pela escola.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.1.2. Os dias e o tempo de permanência de que trata o item 6.1 podem sofrer alterações conforme determinação da Secretaria Estadual de Educação ou decretos expedidos pelo Governo Estadual do Maranhão.

6.2. Os estudantes deverão ter a idade de 06 anos completos ou a completar até 31/03/2021.

7. CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA NA ESCOLA

7.1. A matrícula dos estudantes que realizaram a pré-matrícula on-line, classificados dentro do número de vagas, será efetivada mediante entrega e validação da documentação, devendo, portanto, o responsável legal comparecer ao Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue, das 8h às 15h no período de 03 a 04 de março de 2021, munido de (03) três fotos 3x4 (recentes) e dos seguintes documentos, em cópia e original:

- I. Certidão de Nascimento do estudante ou RG, com CPF do estudante, se possuir;
- II. RG e CPF do responsável;
- III. Documento que comprove o Número de Identificação Social – NIS, mediante a apresentação de extrato de FGTS, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho (CTPS) ou Comprovante pelo Portal Consulta Cidadão;
- IV. Laudo comprobatório de deficiências declaradas, se for o caso;
- V. Histórico Escolar ou Declaração de escolaridade, emitida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pela última Unidade de Ensino em que estudou (se houver);
- VI. Comprovante de residência que deverá ser, obrigatoriamente, a conta de energia elétrica do local de residência do estudante, atualizado ou, no máximo, de 03 meses. Quando o comprovante não estiver em nome do responsável pelo estudante, apresentar, conjuntamente, outro comprovante de endereço em nome da mãe/ pai/ responsável;
- VII. Comprovação de Cadastro no Programa Bolsa Família. Apresentação do cartão original e cópia do mesmo;
- VIII. Requerimento de matrícula assinado pelos pais ou responsável, conforme Modelo – Anexo I;
- IX. Termo de Adesão assinado pelo responsável, confirmando a opção pelo tempo integral, conforme Modelo – Anexo II;
- X. Ficha de matrícula preenchida e assinada pelo responsável, conforme Modelo – Anexo III;

7.1.1. A não apresentação de quaisquer documentos exigidos implicará na impossibilidade de conclusão do processo de matrícula, acarretando no cancelamento da pré-matrícula e eliminação do processo regulamentado por este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

7.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo, o estudante cujo responsável não comparecer ou não se fizer representar no ato da matrícula na escola, no local e prazo estipulados, ficando sua vaga disponível para a designação de outro estudante.

7.3. Os candidatos com deficiência deverão ter comprovada a sua condição, apresentando, no ato da matrícula, laudo médico nominal, emitido por médico especialista, devendo constar:

- a) A especificação do tipo de deficiência;
- b) A indicação do código correspondente, da Classificação Internacional de Doenças CID);
- c) Detalhes sobre as limitações funcionais do candidato, correlacionando-se à deficiência e à consequente sequela.

7.3.1. Serão considerados portadores de deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no 1º artigo da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

7.4. O responsável legal pelo estudante deverá informar os dados corretos na ficha de matrícula, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade dos documentos entregues.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição para ingresso dos estudantes no 1º ano do Ensino Fundamental do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA Integral Bilíngue para o ano letivo 2021, implica o conhecimento das normas e procedimentos pelo responsável, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

8.2. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não estiver consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação.

8.4. O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL Nº 08/2021 – SEDUC

**MODELO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO IEMA INTEGRAL BILÍNGUE**

Eu, _____,
RG nº _____, CPF _____, responsável legal pelo
estudante menor _____, venho por meio
deste requerer a matrícula do mesmo no **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA INTEGRAL BILÍNGUE**, na primeira série do
ensino fundamental para o ano letivo de 2021.

Local: _____ Data : _____ / _____ / _____

Assinatura do responsável



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO II DO EDITAL Nº 08/2021 - SEDUC

**TERMO DE ADESÃO, CONFIRMANDO A OPÇÃO PELO TEMPO INTEGRAL NO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
IEMA INTEGRAL BILÍNGUE**

Eu, _____, responsável pelo
estudante _____, da 1ª série do Ensino
Fundamental do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
MARANHÃO – IEMA INTEGRAL BILÍNGUE**, declaro estar ciente dos objetivos e regimento
da escola e o autorizo a participar das atividades escolares de segunda à sexta-feira, em formato
presencial, ininterrupto, das 7h30 às 17h, ou não presencial, conforme metodologia e horários
estabelecidos pelo IEMA Integral Bilíngue.

Comprometo-me a comparecer e colaborar com a escola sempre que for solicitado, além de garantir
a pontualidade e a frequência do (a) estudante, bem como acompanhar o estudante na realização das
atividades pedagógicas presenciais e/ou não presenciais, nos termos da Portaria da Secretaria de
Estado da Educação, nº 080, de 1 de fevereiro de 2021.

Local: _____ Data : ____ / ____ / ____

Assinatura do responsável



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

ANEXO III DO EDITAL Nº 08/2021-SEDUC

**- FICHA DE MATRÍCULA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO MARANHÃO - IEMA INTEGRAL BILÍNGUE**



1. DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: M () F ()

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Grupo Sanguíneo: _____ Tam. farda (por idade): () 6 () 7 () 8 () 9

Religião: _____ Alergias/Intolerância alimentar: _____

Deficiência (s): _____

Nome da Mãe: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Nome do Pai: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Nome do titular do Bolsa Família: _____

Número do NIS da Bolsa Família: _____

2. ENDEREÇO

Endereço: _____

Cidade: _____

Bairro: _____ CEP: _____

3. DOCUMENTAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Nome do Responsável: _____

RG: _____ Data de expedição: _____ ORGÃO: _____

CPF: _____

Celular 1: _____ Celular 2: _____

E-mail: _____

Acesso à internet para atividades escolares: () sim () não



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

4. DOCUMENTAÇÃO DO ESTUDANTE

RG: _____ Data de expedição: _____ ORGÃO: _____

CPF: _____

Certidão de nascimento: _____

Código do Aluno: _____ INEP: _____

5. DADOS DA MATRÍCULA

Data da Matrícula: _____

Ano Letivo: _____ Turma: _____

Série: _____ Turno: INTEGRAL

Assinatura do Responsável